

Ofício nº 478 (SF)

Brasília, em 04 de maio de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2008, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, constante dos autógrafos em anexo, que “Institui o ‘Dia Nacional da Aquicultura’”.

Atenciosamente,

Institui o “Dia Nacional da Aquicultura”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia Nacional da Aquicultura”, a ser celebrado anualmente, no dia 20 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, em 04 de maio de 2009.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

vpl/pls08-277t